



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Itaquara - BA

Quarta-feira • 15 de janeiro de 2020 • Ano XVI • Edição Nº 2336

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO MUNICIPAL (Nº 004/2020)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCO AURELIO WANDERLEY CRUZ COSTA

<http://itaquara.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO MUNICIPAL (Nº 004/2020)



DECRETO N.º 004 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUARA, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, IX, da CF, na Lei Orgânica Municipal, e com a legislação vigente:

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar constitui-se em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069/90;

CONSIDERANDO o Processo de Escolha Unificado 2019 para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECA), na Resolução nº 139/2010, alterada pela Resolução nº 170/2014 do CONANDA, na Lei Municipal nº 399/2006 e na Resolução nº 001/2019 do CMDCA;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2019 para o Processo de Escolha Unificado 2019 dos Conselheiros Tutelares do Município de Itaquara – BA.

CONSIDERANDO o Edital de publicação do resultado da eleição para Conselheiro Tutelar, do Processo de Escolha Unificado 2019 para Membros do Conselho Tutelar do Município de Itaquara - Bahia, publicado em 07/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Tutelar Municipal, para gestão 2020/2023, empossados no dia 10 de janeiro de 2020, conforme ordem de classificação:

Titulares	Conselheiro Tutelar
1º	Suilan Silveira de Jesus
2º	Grazielle Almerinda da Silva Santedicola

Praça Jardim dos Três Poderes, nº 69, Centro, Itaquara/BA, CEP: 45.340-000
CNPJ: 13.763.735/0001-19 / Tel: (73) 3543-2110 / E-mail: prefeituradeitaquara@gmail.com



3º	Naiara Santos Leite
4º	Deyse Argollo Brito
5º	Orlando Flois Oliveira
Suplentes	Conselheiro Tutelar
1º	Adaiane Santana Souza
2º	Patrícia Santana Santos
3º	Isaac Reis Queiroz
4º	Eliane Costa dos Anjos

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor com data retroativa a 10 de janeiro de 2020, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito.

Itaquara, 14 de janeiro de 2020


MARCO AURÉLIO WANDERLEY CRUZ COSTA
Prefeito Municipal

Praça Jardim dos Três Poderes, nº 69, Centro, Itaquara/BA, CEP: 45.340-000
CNPJ: 13.763.735/0001-19 / Tel: (73) 3543-2110 / E-mail: prefeituradeitaquara@gmail.com